



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 110/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 115/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Medicina — Bacharelado — Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 96/PROGRAD/UFFS/2018, gestão 2018/2021:~~

| Nome | Siape |
|-----------------------------------|--------------|
| Marcelo Moreno | 2421784 |
| Gabriela Gonçalves de Oliveira | 2278282 |
| Rodrigo Aguiar da Silva | 1342163 |
| Carlos Alberto do Amaral Medeiros | 1677175 |
| Adriana Wagner | 3039561 |
| Andreia Machado Cardoso | 2243560 |
| Maíra Rossetto | 2279340 |
| Joanna d'Arc Lyra Batista | 1581576 |
| Jorge Diego Valentini | 1923893 |
| Leonardo Voglino Wilkelmann | 1676392 |
| Daniela Zanini | 3012993 |
| Alexandre Bueno da Silva | 1502678 |

~~**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 13 de julho de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Pró-Reitor de Graduação~~